
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1864/2012 de 24 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 24.000 € (vinte e quatro mil euros) para o Instituto de Ciência e Tecnologia Agrárias e Agroalimentares – ICETA/CIBIO, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.1.a/II/005/2012 – Apoio ao Funcionamento do CIBIO/Açores – Núcleo do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) – 2012

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.